



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 09 / 05 / 23
Josiane Nunes

DECRETO Nº. 0571, DE 09 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

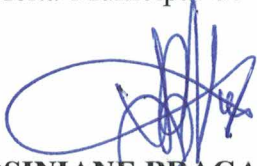
CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2001, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022011776, bem como Parecer Jurídico nº 111/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **MARCELO PREVEDELLO PIGATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 486016, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022011776.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal